



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

ASSESSORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

PARECER JURÍDICO 80/2021 - PROJETO DE DECRETO DE LEI 07/2021

Parecer jurídico sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Sr. Tiago Esteves da Rocha Primo.

CONSULTA:

Após receber o PDL 07/2021, a Assessoria Jurídica desta casa Legislativa emite seu parecer nos seguintes termos:

PARECER:

Sob o aspecto formal, a proposição em referência está redigida em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Trata-se da concessão de Título de Cidadão Honorário do Sr. Tiago Esteves da Rocha Primo, na cidade de Bom Jardim de Minas - MG, devido à sua dedicação e competência profissional realizados na cidade.

O PDL obedece aos preceitos legais, em especial ao artigo 97 IX, 110 parágrafo 2º, 116 parágrafo 1º e 123 IX, trazidos no Regimento Interno no Município de Bom Jardim de Minas - MG.

CONCLUSÃO:

Portanto, é clara a competência na hodierna proposição, e sua redação não contém vício ou burla a legalidade.

Ante o exposto, opina esta Assessoria Jurídica, pela legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Decreto Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Bom Jardim de Minas, 22 de Outubro de 2021.

Ana Clara Cirilo de Paula

OAB/MG 173.104